



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “UFOPA DE PORTAS ABERTAS: CAPACITAÇÃO E ENGAJAMENTO PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (PA)”, no âmbito do Edital PROCCE n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas e Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- a) Ter cursado e sido aprovado com conceito a partir de 8,0 na disciplina de Gestão de Resíduos.
- b) Ter participação e/ou experiência em Projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Programas Integrados.
- c) Não estar cursando o último semestre do curso.
- d) Ter perfil para o desenvolvimento de extensão universitária: ser responsável, pró-ativo, ter desenvoltura para lidar com público, capacidade de trabalhar em equipe e de assumir posições de liderança.
- e) Não ter sido reprovado e nenhuma disciplina por média ou por falta.

1.2 Os bolsistas selecionados desenvolverão planos de trabalho no âmbito do Projeto Ufopa de Portas Abertas: Capacitação e Engajamento para uma Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos em Escolas Públicas do Ensino Médio no Município de Santarém (PA).

1.3 Os bolsistas devem se enquadrar na modalidade de bolsa PIBEX – AC de acordo com o do Edital Procce n.º 003/2024 e seus Anexos.

1.4 Os trabalhos realizados serão realizados em maior parte presenciais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via SIGAA, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo SIGAA”, disponibilizado na página do edital.

2.2 O discente interessado deverá enviar e-mail para jaqueline.silva@ufopa.edu.br uma carta de apresentação explanando suas motivações para participar do projeto.

2.3 O discente interessado deverá enviar e-mail para jaqueline.silva@ufopa.edu.br com os seguintes documentos em um arquivo único e formato PDF:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente.
- b) Histórico escolar de graduação.
- c) Currículo em formato Lattes.
- d) Comprovações (certificados e declarações)

Observações:

- Documentos que não estiverem em conformidade com o que determina este item terão inscrição indeferida.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA

- Considerando o subitem 2.12 do ANEXO II – Diretrizes para Seleção de Bolsistas e Voluntários do Edital PROCCE Nº 003/2024 Programa de Fomento à Extensão – Pró-Extensão, que afirma: “Os critérios específicos a serem utilizados para seleção deverão ser estabelecidos pelos docentes de cada projeto contemplado...”, quanto ao subitem 4.1.d, e o anteriormente citado, que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica validada pelo Cadastro Único da UFOPA poderão concorrer a este edital.

2.4 Será de responsabilidade de cada candidato a sua inscrição, envio da documentação, interposição de recurso, bem como o acompanhamento das fases e publicações do certame.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): *homologação das inscrições*. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Será realizada por meio da análise de Currículo em formato Lattes e análise de histórico acadêmico (IRA).

4.2 Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0
Análise de Histórico Acadêmico (IRA)	10,0

4.3 A nota final será calculada pela média, das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação.

4.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.5 Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.6 Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Inscrições dos candidatos e envio de	Candidato	25/07 a 28/07	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail jaqueline.silva@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA

	outras informações via e-mail			
2	Confirmação e homologação de inscrição	Orientador	29/07	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
3	Avaliação do Currículo Lattes/Comprovações e Histórico Acadêmico	Orientador	30 e 31/07	
4	Resultado preliminar	Orientador	01/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
5	Interposição de recursos	Candidato	02/08	Via e-mail jaqueline.silva@ufopa.edu.br
6	Resultado final	Orientador	03/08	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
7	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista/voluntários no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 12/08	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
8	Envio resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08	extensaoufopaeditais@gmail.com
9	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 12/08	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024 - PRÓ-EXTENSÃO

6. DOS RECURSOS

- a. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: jaqueline.silva@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- b. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 – PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA**

- b. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- c. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à PROCCE.
- d. O Edital PROCCE nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da PROCCE: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Documento assinado digitalmente



JAQUELINE PORTAL DA SILVA
Data: 24/07/2024 11:02:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Santarém (PA), 25 de agosto de 2024.

JAQUELINE PORTAL DA SILVA

Coordenador do projeto: Ufopa de Portas Abertas: Capacitação e Engajamento para uma Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos em Escolas Públicas do Ensino Médio no Município de Santarém (PA)